

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.356/2011

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANA CORRÊA CARDOSO**, do cargo de Escriturário - EF-5, nomeada pela Portaria nº 8.561/2010.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 31/10/2011.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de novembro de

2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO VÍTOR MARQUES

DIRETOR GERAL HOSPITALAR, EM EXERCÍCIO